



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 059 =

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 881 ==

RATIFICA A PORTARIA Nº 26/72 DO SAAE.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica ratificada em todos os seus termos, a Portaria nº 26/72, de 30 de junho de 1972, expedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Lorena, // que cria novas funções na Parte Permanente de seu / Quadro de Pessoal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de junho de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 30 de junho de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

060 =

LIVRO DE DECRETOS

== C Ó P I A A U T Ê N T I C A ==

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E.

L O R E N A

== P O R T A R I A N.º 26/72 ==

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES NO QUADRO DE
PESSOAL PERMANENTE DO SAAE.

O Senhor JOSÉ CELSO DE PAULA SANTOS, Engenheiro, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Lorena, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Ficam criadas as seguintes funções na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, do Setor de Serviços Operacionais, da Divisão Técnica:

a) Secção de Água -

6 (seis) serventes - Posição O-B

b) Secção de Esgoto -

4 (quatro) serventes - Posição O-B

2- Os ocupantes das funções, ora criadas, ficam sujeitos ao Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos da Legislação em vigor.

3- O preenchimento das funções criadas nesta Portaria será efetuado à medida das necessidades prioritárias do serviço.

4- As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias, ora consignadas no Orçamento, e suplementadas na ocasião oportuna.

5- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

6- Registre-se e cumpra-se.

Lorena, 30 de junho de 1972

a)- JOSÉ CELSO DE PAULA SANTOS - Eng.º

DIRETOR



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 061 =

LIVRO DE DECRETOS

a)- LUCIANO GALVÃO
Superv. Adm. Cont.

Registrada no Livro do Setor de Serviços Administrativos da Divisão de Infra-Estrutura e Apoio, e publicada na sede do SAAE aos 30 de Junho de 1972.

a)- MARTA CARVALHO DA SILVA
Secretária - Ad-Hoc